

~~HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO~~~~AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 82/2017 - UASG 158196~~

~~Nº Processo: 23096019562/17-09. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente (CPAP Neonatal). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/07/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas, S/n São José - CAMPINA GRANDE - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158196-05-82-2017. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~DAISY FERREIRA RIBEIRO
Gerente Administrativa~~

~~(SIDECA 13/07/2017) 158196-15281-2017NE000029~~

~~RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 45/2017~~

~~O Hospital Universitario Alcides Carneiro através de sua pregoeira torna público o resultado do pregão eletrônico nº 48 em que sagrou-se vencedora a seguinte empresa: DIAMED LATINO AMERICANA S.A. a Ata na íntegra encontra-se no sítio www.comprasnet.gov.br~~

~~(SIDECA 13/07/2017) 158196-15281-2017NE000029~~

~~PREGÃO Nº 48/2017~~

~~O Hospital Universitario Alcides Carneiro através de sua pregoeira torna público o resultado do pregão eletrônico nº 48 em que sagrou-se vencedora a seguinte empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, a Ata na íntegra encontra-se no sítio www.comprasnet.gov.br~~

~~(SIDECA 13/07/2017) 158196-15281-2017NE000029~~

~~PREGÃO Nº 62/2017~~

~~O Hospital Universitario Alcides Carneiro através de sua pregoeira torna público o resultado do pregão eletrônico nº 62 em que sagrou-se vencedora a seguinte empresa: dna-center s/s ltda a Ata na íntegra encontra-se no sítio www.comprasnet.gov.br~~

~~(SIDECA 13/07/2017) 158196-15281-2017NE000029~~

~~PREGÃO Nº 63/2017~~

~~O Hospital Universitario Alcides Carneiro através de sua pregoeira torna público o resultado do pregão eletrônico nº 63 em que sagrou-se vencedora a seguinte empresa: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, a Ata na íntegra encontra-se no sítio www.comprasnet.gov.br~~

~~(SIDECA 13/07/2017) 158196-15281-2017NE000029~~

~~PREGÃO Nº 64/2017~~

~~O Hospital Universitario Alcides Carneiro através de sua pregoeira torna público o resultado do pregão eletrônico, em que sagrou-se vencedora a seguinte empresa: MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, a Ata na íntegra encontra-se no sítio www.comprasnet.gov.br~~

~~(SIDECA 13/07/2017) 158196-15281-2017NE000029~~

~~PREGÃO Nº 65/2017~~

~~O Hospital Universitario Alcides Carneiro através de sua pregoeira torna público o resultado do pregão eletrônico nº 65/2017 em que sagrou-se vencedora as seguintes empresas: SAFE SUPORTE A VIDA E COM.INTERNACIONAL LTDA E EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a Ata na íntegra encontra-se no sítio www.comprasnet.gov.br~~

~~(SIDECA 13/07/2017) 158196-15281-2017NE000029~~

~~PREGÃO Nº 67/2017~~

~~O Hospital Universitario Alcides Carneiro através de sua pregoeira torna público o resultado do pregão eletrônico nº 67/2017 em que sagrou-se vencedora a seguinte empresa: FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTADOS, a Ata na íntegra encontra-se no sítio www.comprasnet.gov.br~~

~~(SIDECA 13/07/2017) 158196-15281-2017NE000029~~

~~PREGÃO Nº 68/2017~~

~~O Hospital Universitario Alcides Carneiro através de sua pregoeira torna público o resultado do pregão eletrônico nº 68 em que sagrou-se vencedora a seguinte empresa: CORDOVA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA, a Ata na íntegra encontra-se no sítio www.comprasnet.gov.br~~

~~DAISY FERREIRA RIBEIRO
Gerente Administrativa~~

~~(SIDECA 13/07/2017) 158196-15281-2017NE000029~~

~~CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
E INFORMÁTICA~~~~EDITAL Nº 5, DE 10 DE JULHO DE 2017~~

~~O Diretor do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que em Reunião Ordinária do CONSAD/CEEI realizada no dia 10 de julho de 2017, foi aprovado por unanimidade de votos favoráveis a Homologação do Relatório Conclusivo da Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Adjunto da UAEE, Edital CEEI Nº 03/2017, de 25 de abril de 2017, na Área de Engenharia Elétrica - Subárea: Controle e Automação~~

Nome do Candidato	Resultado
DANILO FREIRE DE SOUZA SANTOS	Aprovado e Classificado
FLÁVIO TORRES FILHO	Aprovado

~~JOSÉ SÉRGIO DA ROCHA NETO~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 158719~~

~~Número do Contrato: 6/2016.
Nº Processo: 12239101654201738.
PREGÃO SISPP Nº 179/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI UFCA. CNPJ Contratado: 1655280000155. Contratado: FERRARA SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por 45 (quarenta e cinco) dias, bem como a concessão de 10 (dez) dias não computados na prorrogação do prazo de execução efetuada pelo 1º termo aditivo. O prazo de execução contratual terá termo final em 02 de agosto de 2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/09/2017 a 05/11/2017. Data de Assinatura: 20/06/2017.~~

~~(SICON 13/07/2017) 158719-26449-2017NE800055~~

~~RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2016~~

~~A Universidade Federal do Cariri torna público o resultado do Pregão Eletrônico 13/2016 (SRP). Sagraram-se vencedoras as empresas: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA - ME, CNPJ: 01.808.192/0001-20 (Item: 113 - Valor total: R\$ 3.250,00); BUNKER COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 03.213.418/0001-75, (Itens: 11 e 13 - Valor total: R\$ 6.107,00); SALI COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.424.267/0001-67 (Itens: 105 e 106 - Valor total: R\$ 192.660,00); SERVIDOR FORNOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, CNPJ: 05.492.363/0001-05 (Item: 91 - Valor total de R\$ 123.800,00); HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA, CNPJ: 09.071.136/0001-67 (Itens: 47, 48, 50, 51, 52 e 53 - Valor total: R\$ 1.134,38); L.B. BEZERRA-COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELE, CNPJ: 09.242.037/0001-09 (Item: 76 - Valor total: R\$ 17.800,00); MAKLAB COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 10.824.101/0001-30 (Itens: 33 e 100 - Valor total: R\$ 7.338,00); L. H. Z. DOS SANTOS - ME, CNPJ: 11.036.658/0001-70 (Item: 88 - Valor total: R\$ 17.490,00); SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ: 11.232.743/0001-03 (Itens: 35, 85, 87, 90, 93 e 94 - Valor total: R\$ 32.278,00); XLABOR TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ: 12.127.236/0001-72 (Item: 84 - Valor total: R\$ 4.644,00); LUZIMARIO LIMA PEREIRA - EPP, CNPJ: 13.825.298/0001-10 (Item: 86 - Valor total de R\$ 5.200,00); AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 14.676.091/0001-94 (Itens: 114 e 120 - Valor total: R\$ 4.398,00); KD COMERCIO ATACA-DISTA LTDA - EPP, CNPJ: 15.567.891/0001-30 (Itens: 41, 42, 72 e 73 - Valor total: R\$ 7.035,04); STUHLERT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 17.065.735/0001-04 (Item: 70 - Valor total: R\$ 25.398,00); DAG APARELHOS CIENTIFICOS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.114.464/0001-21 (Itens: 1, 3, 4, 5, 9, 10, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 54, 56, 57, 58, 59, 65, 74, 75, 78, 96, 101, 102, 103, 117, 119, 121 e 123 - Valor total: R\$ 93.347,14); VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO EIRELI - ME, CNPJ: 19.620.377/0001-71 (Itens: 2, 12, 18, 39, 99 e 125 - Valor total de R\$ 19.990,00); CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - EPP, CNPJ: 21.137.143/0001-10 (Item: 45 - Valor total: R\$ 2.400,00); MASTER TEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.167.869/0001-93 (Itens: 55 e 109 - Valor total: R\$ 3.453,59); OWNTEC SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 24.454.724/0001-73 (Itens: 77, 81 e 82 - Valor total de R\$ 168.369,00); GCB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME, CNPJ: 24.683.015/0001-60 (Item: 95 - Valor total: R\$ 15.900,00); MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP, CNPJ: 68.886.605/0001-65 (Item: 16 - Valor total de R\$ 2.098,00); ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 81.203.838/0001-84 (Item: 92 - Valor total de R\$ 3.000,00). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.~~

~~SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração~~

~~(SIDECA 13/07/2017) 158719-26449-2017NE800055~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO~~~~EXTRATO DE CONVÊNIO~~

~~A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ divulga convênios de estágio curricular:~~

CONVENIADO	CNPJ	VIGÊNCIA
ADM-COM-DE-ALIMENTOS-LTDA EPP	23.194.434.0001-63	06.07.2017-A 05.07.2021
ANDRADE & SOUSA-SERVICOS ADMINISTRATIVOS-LTDA-ME	21.956.421.0001-60	28.06.2017-A 27.06.2021
MANOELIA FROTA-LINHARES	012.651.063-63	03.07.2017-A 02.07.2021
ACADANCE-COMERCIO-DE-ARTIGOS-ESPORTIVOS	10.601.0190001-47	17.04.2017-a 16.04.2021
IZAAC FERREIRA GOMES	00805435379	05.07.2017-A 04.07.2021
CENTISER-ATIVO-ACADEMIA-LTDA	12.519.490.0001-16	29.06.2017-A 28.05.2021
INTMED-SOFTWARE-LTDA	27.125.513/0001-85	04.07.2017-A 03.07.2021

~~AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS~~

~~A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Representada pela Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOURT DA SILVA, e a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP CNPJ 06.175.908/0001-12, Representada por DANILO GONÇALVES GARCIA SEBASTIÃO CPF 385.170.618-88 nos termos do que dispõe a Lei 8666/93 E e Lei 10.520/02, resolvem registrar Preço para eventual aquisição de material de consumo para o funcionamento do complexo de clínicas do Curso de Odontologia - Campus Fortaleza e curso de Odontologia - Campus Sobral, e ainda as unidades do CE-DEFAM e do SPASE(DMO), conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão nº 03/2017, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 47/2017 VALOR GLOBAL R\$ 18.597,12 processo nº P25186/2016-14 VALIDADE DA ATA: Clausula 4: 12 meses a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA - 23/06/2017.~~

~~Fortaleza, 13 de julho de 2017.
ALMIR BITENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor~~

~~PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO~~~~RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 5/2017~~

~~A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 05/2017. Sagraram-se vencedoras as empresas: PREVEINFO INFORMATICA E REFRIGERACAO LTDA - ME, CNPJ: 00.781.399/0001-95, nos itens 1, 2, 4, 7, 9-12, 14, 15, 17 e 20, com o valor total de R\$ 453.795,08 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e oito centavos); TERMOCENTER SISTEMAS TERMICOS EIRELI - ME, CNPJ: 05.192.175/0001-61, nos itens 3 e 13, com o valor total de R\$ 65.766,00 (sessenta e cinco mil e setecentos e sessenta e seis reais); COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 10.378.106/0001-87, nos itens 16, 18 e 19, com o valor total de R\$ 57.348,82 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos); AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME, CNPJ: 18.710.690/0001-38, nos itens 8 e 21, com valor total de R\$ 92.612,64 (noventa e dois mil, seiscentos e doze reais e sessenta e quatro centavos). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.~~

~~(SIDECA 13/07/2017) 153045-15224-2017NE800038~~

~~PREGÃO Nº 24/2017~~

~~A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Presencial 24/2017. Sagrou-se vencedor o licitante ADRIANO QUEIROZ RABELO, CPF: 717.033.143-87, no item 1, com valor anual de R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.~~

~~ALMIR BITENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor~~

~~(SIDECA 13/07/2017) 153045-15224-2017NE800038~~

~~EDITAL Nº 108, DE 12 DE JULHO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR
DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA~~

~~O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 399 de 13/12/2016, publicada no DOU de 14/12/2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 02/CEPE de 29/01/2016, alterada pela Resolução nº 09/2017-CEPE de 24/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 17 de julho a 16 de agosto de 2017, as inscrições para~~

Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regido pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para o Campus, setores de estudo e vagas a seguir indicados.

**1.1. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.1.1. Economia Doméstica	Políticas Sociais, Inclusão e Diversidade	Adjunto-A	40h/DE	01
	Governança, Políticas Públicas e Desenvolvimento	Adjunto-A	40h/DE	01

FACULDADE DE MEDICINA

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.1.2 Saúde Materno Infantil	Pediatria	Adjunto-A	40h	01

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Departamento interessado, nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, nos seguintes locais:

Departamento de Economia Doméstica

Endereço: Avenida Mister Hull, s/nº, Pici, bloco 860, 1º andar, CEP: 60.455-760, Fortaleza-CE. Fone: (85) 3366.9664, E-mail: ded@ufc.br.

Departamento de Saúde Materno Infantil

Endereço: Rua Prof. Costa Mendes, 1608, 2º andar, Rodolfo Teófilo, CEP: 60.430-180, Fortaleza-CE. Fone (85) 3366 8041/3366 80 46 - E-mail: dsmiufcamed@gmail.com.

2.1. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da secretaria do Departamento interessado, endereço acima mencionado, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;

b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação e título de doutor, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, os quais deverão atender, obrigatoriamente, às especificações abaixo, considerando o setor de estudo em concurso.

SETOR DE ESTUDO	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	TÍTULO DE DOUTOR
Políticas Sociais, Inclusão e Diversidade	Qualquer graduação	Ciências Sociais ou Antropologia ou Ciência Política ou Sociologia ou Educação ou Políticas Públicas
Governança, Políticas Públicas e Desenvolvimento	Qualquer graduação	Administração Pública ou Administração e Controladoria ou Políticas Públicas ou Estratégias e Desenvolvimento ou Administração Pública e Governo
Pediatria	Medicina	Na área do concurso

4.2. Somente poderão ser aceitos como comprovação do grau de Doutor o diploma que certifique a referida titulação, não sendo aceitas atas ou certidões, conforme prevê o ofício circular nº 03/2017/MEC de 07/04/2017.

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante requerimento ao Chefe do Departamento interessado, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 5º da Resolução nº 02/2016/CEPE:

a) requerimento de inscrição acima mencionado;

b) cópia do documento de identificação com fotografia;

c) cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida, observado o disposto no item 4 do presente Edital;

d) cópia do histórico escolar do curso de doutorado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso, observado o disposto no item 4 do presente Edital;

e) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253), de acordo com o regime de trabalho, constante do Quadro item 1 do presente Edital: regime de 40h/DE - valor de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais);

regime de 40h - valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais).

5.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.2. Não haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição, exceto, no que se refere à taxa, no caso de anulação da inscrição do concurso.

5.3. O candidato deverá obter, no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br, o programa do concurso e a tabela específica, contendo a valoração dos itens, referente à avaliação de títulos.

5.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6.944/2009, da Resolução nº 02/2016/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2017-CEPE, e do presente Edital, disponíveis no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br.

6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou enviado mediante e-mail, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição.

6.2. O Chefe do Departamento interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e considerando ainda o resultado da consulta ao CADÚNICO realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunicará ao candidato, no prazo de até cinco dias úteis após o término do período previsto no subitem anterior, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1. O candidato aprovado obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

7.2. No caso do concurso para o setor de estudo Pediatria o candidato aprovado obriga-se a lecionar os módulos/disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como, quaisquer outros módulos/disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto ou latu sensu, como a Residência Médica.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 14, 16, 17, 18 e 19 da Resolução nº 02/2016/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2017-CEPE:

a) escrita subjetiva;

b) didática;

c) avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas e da avaliação de títulos obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

a) consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;

b) utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. A prova didática será realizada em sessão pública, gravada para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.5. Para participar da prova de avaliação de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae, em língua portuguesa ou inglesa, em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.6. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de inscrição no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da primeira prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 30 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 23 a 27 da Resolução nº 02/2016/CEPE, até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata o item 10, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Departamento interessado.

12. No ato da nomeação/posse, o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas no artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará no nível 1 da Classe A, com denominação de Adjunto - A, titulação de doutor, percebendo uma das seguintes remunerações, nos termos da Lei nº 12.772/2012 e Lei nº 13.325/2016, de acordo com o regime de trabalho, constante do Quadro item 1 do presente Edital:

regime de 40h/DE - remuneração de R\$ 9.570,41 (nove mil quinhentos e setenta reais e quarenta e um centavos);

regime de 40h - remuneração de R\$ 5.697,61 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos);

14. O candidato aprovado será nomeado em um dos seguintes regimes de trabalho, tendo em vista o disposto no Quadro item 1 do presente Edital:

regime de 40h/DE - 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva, com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada;

regime de 40h - 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

15. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno, de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

16. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como, as de administração universitária e escolar.

17. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Departamento interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

18. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

19. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

20. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino/IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

Fortaleza, 12 de julho de 2017.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Vice-Reitor da Reitoria

Em exercício

**SUPERINTENDÊNCIA
DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

~~ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8666/93, resolvem registrar preços aquisições de medicamentos anestésicos, adjuvantes e outros controlados pela portaria nº 344/98 para atender as necessidades dos HU's/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 39/2016 e seus respectivos anexos, processo nº 23067.012489/2016-69. Vigência: 12/07/2017 a 11/07/2018. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017. Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP, CNPJ: 15.439.366/0001-39 ARP Nº 159/2017 - (item/Quant/Vr. Unit; 50/1200/2,69); Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EP, CNPJ: 16.970.999/0001-31 ARP Nº 131/2017 - (item/Quant/Vr. Unit; 08/5600/2,67; 12/300/1,32; 13/3000/1,64; 15/9800/1,46; 16/1000/4,00; 25/400/6,29; 34/2400/0,36; 35/140/27,50; 36/600/39,00; 37/600/31,00; 43/1700/13,80; 46/1500/0,56; 47/4200/1,00; 48/19400/1,45; 49/6000/0,13);~~

~~ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8666/93, resolvem registrar preços para aquisição de fórmulas especiais manipuladas para atender as necessidades do HUWC/MEAC/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2017 e seus respectivos anexos, processo 23067- P000001/2016-63. VALIDADE: 11/07/2017 a 10/07/2018. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2017. Empresa: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA - EPP, CNPJ: 07.316.691/0001-86 - ARP Nº124/2017 - (item/Quant/Vr. Unit; 15/970/26,86).~~